



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025, PROCESSO Nº 374/2025, HOMOLOGADO EM 30 DE MAIO DE 2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025 DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA FRANCIELE ELETRO LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSO ASPS VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO OBJETO

1.1. Para fins de correção da Cláusula Primeira, item 1.1, do Contrato Administrativo nº 80/2025, datado de 04 de junho de 2025, que passa a ser conforme segue:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSO ASPS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO PARCIAL

2.1. Para fins de regularização, realiza-se o estorno, no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, conforme segue:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	01	Un	Freezer: - cor branco - tipo de freezer: horizontal - capacidade: 309 litros - 1 tampa - congelamento rápido - dreno de degelo - função refrigerador - controle eletrônico de	EOS/EFH355X	2.500,00	2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

			temperatura - interior fabricado com liga metálica de alta resistência à corrosão - voltagem: 220V - potência: 113W - classificação energética A+ - garantia mínima de 1 ano -Setor de Vigilância em Saúde – 01 Un			
--	--	--	---	--	--	--

2.2. O presente termo de apostilamento deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 1.035 – Aquisição de Bens para Atenção Primária à Saúde

4.4.90.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos - 5824

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para fins de regularização, empenha-se o valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 1.038 – Aquisição de Bens para Serviços de Vigilância em Saúde

4.4.90.52.12.00.00 - Aparelhos e utensílios Domésticos - 5827

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo de apostilamento retroage a 04 de junho de 2025.

As demais cláusulas do contrato, permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 02 de julho de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614